



PORTARIA Nº 212/2023 MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 47 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

CONSIDERANDO o Art.6ª, §2º da Lei 9.851, de 1º de janeiro de 2023 (Lei Orçamentaria Anual).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a suplementação no valor de R\$583.655,35 (quinhentos e oitenta e três mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação			R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.01	339019	14.225,10
01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.01	339046	65.000,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.01	339093	154.430,25
01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.01	449052	350.000,00
TOTAL			583.655,35



Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação			R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339039	133.655,35
01.032.1493.8753.0000	01.500.0000.01	339039	100.000,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.0000.01	449052	100.000,00
01.032.1493.8753.0000	01.500.0000.01	449052	250.000,00
TOTAL			583.655,35

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de abril de 2023

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas do Estado